

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER
SECRETARIA DA MULHER

Requerimento nº. 13L38 /2024.
(Bancada Feminina)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 117, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação a diretoria da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, representada por seu presidente, Cassiano Pascoal Pereira Neto, no sentido de adotar medidas para que as indústrias do Estado da Paraíba passem a aderir à campanha “Rompa o Ciclo da Violência – Ligue 180”, sobretudo divulgando a campanha nas embalagens de seus produtos diariamente comercializados.**

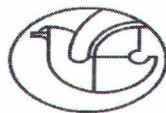
JUSTIFICATIVA

Não é admissível que o nosso País registre um feminicídio a cada 07 horas e um estupro a cada 10 minutos. Isso precisa parar.

Na Paraíba, em média duas mulheres foram mortas por mês em 2023 por sua condição de gênero. A Lei Federal nº 13.104/2015 torna o feminicídio um homicídio qualificado e o coloca na lista de crimes hediondos, com penas mais elevadas, no entanto esses dados continuam em alta, lamentavelmente.

Nesse contexto, precisamos divulgar com intensidade a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, em cujo número é possível registrar denúncias contra qualquer tipo de violência de gênero e receber informações e orientações sobre como proceder em situações desse tipo. A ligação é gratuita de qualquer lugar do País e o serviço funciona 24 horas por dia.

Muitas empresas nacionais já aderiram a campanha, colocando na embalagem de seus produtos o “Ligue 180”, e na Paraíba precisamos somar esforços para que



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER
SECRETARIA DA MULHER

esse canal de atendimento às mulheres em situação de violência seja amplamente divulgado.

Registre-se que, essa informação é de utilidade pública. Por isso, urge a necessidade de estabelecermos uma parceria entre o Poder Legislativo, governo, empresas e sociedade civil a fim de que essa relevante informação tenha o maior alcance possível, atingindo os mais longínquos recantos e contribuindo, significativamente, na prevenção da violência contra a mulher e no combate aos crimes de feminicídio.

Não restam dúvidas da importância da FIEPB nessa empreitada que, certamente, irá lhe conferir o reconhecimento como instrumento de justiça e paz social.

Bancada Feminina da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de abril de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual


Dra. PAULA
Deputada Estadual


CAMILA TOSCANO
Deputada Estadual


FRANCISCA MOTA
Deputada Estadual


JANE PANTA
Deputada Estadual

LUCINHA LIMA
Deputada Estadual


CIDA RAMOS
Deputada Estadual